



DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2018

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE ANO NOVO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2019.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 31 de dezembro de 2018, em virtude do Feriado de Ano Novo do dia 1 de janeiro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 28 de dezembro de 2018.


Ivonir Camargo Ortiz
Presidente

Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 28 / 12 / 2018

